



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 1 de 3

PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório nº 7/2014-002
SEMMU

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, localizado a Rua 14, Nº 204, Bairro União para funcionamento do Centro de Referência da Mulher, o qual tem como objetivo proporcionar apoio jurídico e psicológico as mulheres em vulnerabilidade social e econômica no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Interessado: A própria Administração

Trata-se de análise concernente a locação de imóvel não residencial, localizado à Rua 14, Nº 204, Bairro União para funcionamento do Centro de Referência da Mulher, o qual tem como objetivo proporcionar apoio jurídico e psicológico as mulheres em vulnerabilidade social e econômica no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Ressalvando-se os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico, passemos a análise do presente processo no que tange ao aditivo de **prazo e Valor do Contrato, Certidões, documentação de habilitação, bem como a Indicação Orçamentária.**

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foram seguidos, estando o processo protocolado e autuado.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher - SEMMU, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 "art. 1º: Fica Instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objetivo a fiscalização Contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública Municipal é a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral".

Parauapebas

Alba



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 2 de 3

FORMALIZAÇÃO

1. Consta nos autos memorando nº 0120/16 - Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher, solicitando a locação de imóvel de PRAZO e VALOR.
2. Consta aos autos Justificativas para locação de imóvel, onde a mesma atende as necessidades para o funcionamento da rede do Centro de Referência da Mulher, assinada pela Secretaria Municipal da Mulher Cimeire Silva da Silva.
3. Consta aos autos Portaria nº 20/2015 que designa Rosangela Máxima de Souza como fiscal do contrato,
4. Consta nos autos Relatório, onde a fiscal do contrato Rosangela Máxima de Souza, mostra a necessidade de aditamento do contrato no valor de **R\$ 22.142,64(vinte e dois mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)** no prazo de **04 (quatro)** meses, o imóvel está bem localizado e de fácil acesso para atender as usuárias do Centro de Referência da Mulher de Parauapebas proporcionando apoio jurídico e psicológico.
5. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III, nomeando:
 - Rodrigo Gonçalves Ribeiro - **Presidente;**
 - Valdene de Jesus Lopes - **Membro;**
 - Léo Magno Moraes Cordeiro - **Membro;**
 - Fabiana de Souza Nascimento - **Suplente;**
 - Midiane Alves Rufino Lima - **Suplente;**
6. Foram apresentadas certidões de Regularidade do locador em questão, na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, I a V.
 - **Certidão Negativa de Débitos Municipais;**
 - **Certidão positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União;**
 - **Certidão Negativa de Débitos Tributária e não Tributária;**
 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;**
7. Foi apresentada justificativa baseada na Lei 8.666/93, na qual a Comissão de Licitação recomenda a elaboração da minuta deste 3º Termo Aditivo do contrato 20140133, alterando o prazo de vigência para 20 de Março de 2014 a 19 de

Procurador
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Página 3 de 3

Dezembro de 2016 e o seu valor contratual para R\$ 182.676,78(cento e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).

8. Foi apresentada a Minuta do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 20140133, com as cláusulas do objeto, dotação orçamentária, conforme artigo 8.666/93.

Verificamos que o valor a ser aditado é de R\$22.142,64(vinte e dois mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) no período de 04 (quatro) meses.

Observa-se que não consta aos autos Certidão do FGTS. Sendo assim recomendamos que a mesma seja anexada aos autos.

Observa-se também que não consta aos autos Indicação de Dotação Orçamentária. Sendo assim recomendamos que a mesma seja anexada aos autos.

No momento da assinatura do Contrato, recomenda-se que todas as Certidões que por ventura estiverem vencidas sejam atualizadas.

Recomenda-se que seja observado o art. 42 da Lei 1.101/02 de Responsabilidade Fiscal.

Ante o exposto, opinamos pela continuidade do procedimento, tendo em vista que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, visando evitar eventuais equívocos.

Encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Parauapebas, 16 de Junho de 2016.


Tania Souza Pereira
Agente de Controle Interno
Dec. nº485/2015


Bárbara Bandeira de F. B. Martins
Controladora Geral do Município
Dec. nº 265/2015